

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO


ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 486/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

28 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 11 / 09 / 2023

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente para que providencie o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rodovia Dr. Otávio Costa, Dr. Lund, neste município.

JUSTIFICATIVA

O recapeamento asfáltico é de extrema necessidade, tendo em vista o péssimo estado de conservação, vem acarretando vários transtornos à população, prejudicando também o tráfego de veículos e desenvolvimento local.

Dessa forma, é fundamental essa intervenção como forma de tráfego seguro, além de contribuir tanto para a segurança e tranquilidade para a população local.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023.


Warlen Alves da Silva
Vereador